INDICAÇÃO Nº 696/2025
Data: 15 de agosto de 2025

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Educação, viabilize a instalação imediata de câmeras de vigilância em todos os portões de acesso das escolas e creches municipais que por ventura ainda não contam com referido equipamento de segurança.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada copia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando 0 pedido do Vereador que abaixo subscreve para que seja autorizado 0 setor competente, em especial a Secretaria de Educação, a iniciar os tramites internos visando a imediata instalação de câmeras de vigilância em todos os portões de acesso das escolas e creches municipais que por ventura ainda não contam com referido equipamento de segurança pública.

A instalação de câmeras de vigilância em escolas desempenha um papel fundamental na prevenção e inibição de possíveis atentados e outros atos de violência. Esses sistemas de monitoramento contribuem para aumentar a segurança do ambiente escolar ao permitir a identificação rápida de comportamentos suspeitos, além de funcionarem como um importante fator de dissuasão para possíveis agressores.

As crianças são nossos bens mais preciosos, e na opinião deste Vereador, não se deve medir esforços e investimentos no sentido de aumentar a segurança em toda a rede municipal de ensino. E a instalação de câmeras talvez seja a primeira medida a ser implementada, entre outras que podem surgir por iniciativa do Poder Público.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrara toda a comunidade escolar rondonense.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 15 de agosto de 2025.

ILOIR DE LIMA
(PADEIRO)
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br